



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CARTA CONTRATO N° 032/2023

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA A NOTA DE EMPENHO

Artigo 62, da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93, republicada em 06/07/94 e suas alterações.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ – PMA inscrita CNPJ sob o n.º 36.288.900/0001-23, com sede na Rua Vereador Airton Leal Cardoso, n.º 01, Bairro Verdes Campos, Aperibé/RJ, representado neste ato pelo Ordenador de Despesa, Secretária Municipal de Educação e Cultura, **Sr.ª. Adriana Mota de Castro**, portador da Cédula de Identidade n.º 098755382 IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 045.043.787-60, doravante denominado **MUNICÍPIO**

CONTRATADO: JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 35.496.391/0001-61, estabelecida na Rua Isaura Maia de Souza, 235, Loja – Ave Maria – Carmo - RJ, representada por **Sr.ª. Josiane Pocidãoio Pereira**, portador (a) da Cédula de Identidade n.º 12.915.698-0, inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º 098.639.937-00.

1) Objeto da Licitação: “AQUISIÇÃO DE CAIXAS PLÁSTICAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO”

Processo n.º: 0114/2023 PMA

2) Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2023 PMA

3) Prazo de entrega ou conclusão: Os equipamentos deverão ser entregues no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da solicitação da secretaria demandante, no Setor de Almoxarifado Central da Prefeitura, localizado na Rua Vereador Airton Leal Cardoso, n.º 01 – Bairro Verdes Campos – Aperibé -RJ.

4) Dotação Orçamentária:

Gestão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa de Trabalho: 123610004 1.039

Elemento de Despesa: 4490.52.00 e 3390.30.00

Fonte: 1550 Transferência do Salário da Educação

5) Preço e condições de pagamento:

Itens:13 Valor total: R\$ 3.960,00 (três mil e novecentos e sessenta reais);

Pagamento: O pagamento será efetuado pela PMA APERIBÉ mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA, até 30º (trigésimo) dia corrido, a contar da atestação da nota fiscal apresentada pela CONTRATADA, desde que cumpridas às formalidades legais e contratuais previstas.

6) Penalidades aplicáveis a contratada pela inadimplência das cláusulas:

Artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93. Transcritos no Termo de Referência.

7) O PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2023 PMA, com os anexos e a proposta comercial integram este instrumento independente de transcrição, sendo obrigatório o contratado atender a todas disposições estabelecidas no edital e anexos.

8) Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio de Pádua para dirimir as questões oriundas do presente instrumento.

Aperibé/RJ, 01 de setembro de 2023.

Adriana Mota de Castro
Assinatura do Contratante

Assinatura da Contratada

JOSIANE
POCIDONIO
PEREIRA
EIRELI:35496391
000161

Assinado de forma
digital por JOSIANE
POCIDONIO PEREIRA
EIRELI:35496391000161
Dados: 2023.09.01
12:49:12 -03'00"